

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 508/2024.

PROCESSO: 6210.2023/0006851-1

PREGÃO ELETRONICO Nº 272/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR COM MODULO A E B SCAN, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CONTRATADA: INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA – IPEPO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.986,60 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.50.10

NOTA DE EMPENHO: Nº 4.646/2024

Termo de Contrato que entre si celebram o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, e a empresa **INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA – IPEPO**.

O **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM, neste ato representada pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-* 1SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA – IPEPO**, com sede na Rua Pedro de Toledo, 597 – Vila Clementino - São Paulo – CEP 04039-031, telefone 3016-4080, e-mail diretoria@institutodavisao.org.br, luciamacedo@institutodavisao.org.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 67.187.070/0001-71, neste ato representada por seu representante legal **DR. RUBENS B. M. JUNIOR**, RG: 3.***.751-*, CPF: 066.***.488-**, Diretor Presidente, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 114190807, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 508/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 449/2023 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **15 de dezembro de 2024**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com reajuste de 3,12%, que encontra amparo no item 4.4.1 da cláusula quarta do Contrato, inciso V do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de **12 (doze)** é de **R\$ 25.986,60 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)**, correspondendo à remuneração do seguinte item:

Item	Descrição	Qtidade. Anual	Valor Unitário	Valor Total Anual
01	Ultrassonografia De Globo Ocular Com Modulo A E B Scan.	180	R\$ 144,37	R\$ 25.986,60

PREGÃO ELETRÔNICO nº 272/2023 – PROCESSO ELETRÔNICO nº 6210.2023/0006851-1

1

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.


2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 4.646/2024, no valor de R\$ 1.154,96 (um mil e cento e cinquenta e quatro reais e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.50.10 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 25 de novembro de 2024.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

- DR. RUBENS B. MATTOS JUNIOR -
Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia - IPEPO
Diretor Presidente

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**

Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-*8

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/01DF-05B6-EBEE-E7C9> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 01DF-05B6-EBEE-E7C9



Hash do Documento

C57FD3A240183C11A5A8D6B914A974E6DEE42D85F3644B4F0D01AD89BA956D77

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/11/2024 é(são) :

- Rubens Belfort Mattos Junior (Diretor Presidente) -
67.187.070/0001-71 em 25/11/2024 14:25 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E
PESQUISAS EM OFTA - 67.187.070/0001-71



